



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – 4º GV

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº /2017

DIANTE DO ENORME RISCO DE CONTAMINAÇÃO DA PANDEMIA MUNDIAL DO CORONAVIRUS E CONSIDERANDO AS MEDIDAS PREVENTIVAS NECESSÁRIAS QUE VEM ADOTANDO A CIDADE DE SÃO PAULO PARA PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DA VIDA DO CIDADÃO PAULISTANO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA A SEGUINTE PROPOSITURA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI ONDE COUBER:

Artigo 3 - Profissionais que estiverem dentro do grupo de risco, idade e saúde, terão direito a pedir dispensa da obrigatoriedade do retorno às atividades pelo prazo de 03 meses, renováveis por igual período.

Sala das sessões em,

ALESSANDRO GUEDES
VEREADOR

Gabinete do Vereador Alessandro Guedes - Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 – 6º Andar – Sala 605 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01319-040 - Telefone: (11) 3396-4875